



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

CNPJ: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6560

e-mail: contato@ipremsaojoaodeiracema.sp.gov.br

TERMO ADITIVO – nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2023

CARTA CONVITE nº 002/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADIANTAMENTO AO CONTRATO nº 006/2022

Por este instrumento, o **Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema/SP – IPREMI**, com sede à Rua Osvaldo Mendes da Costa, nº 645, Sala 02, Centro, São João de Iracema/SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.812.451/0001-84, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Senhora **Eliane Cristina Scaramuzza Fantini**, cuja qual autorizou a lavratura do presente termo de contrato, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **HUB PÚBLICO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.595.690/0001-95, estabelecida na Rua Califórnia, nº 815, Jd. Espanha, Jales/SP, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **José Carlos da Silva Junior**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 360.083.018-03, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado a prestação dos serviços descritos neste termo, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações e pelas cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato

Fica **prorrogado o prazo de vigência da cláusula terceira do contrato nº 006/2022** (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, no fornecimento de hospedagem e manutenção de web site e e-mails institucionais para o Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema/SP), **pelo período de 12 (doze) meses**, conforme faculta o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo o seu **termo final sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Preço e Forma de Pagamento

2.1 – Pela prestação dos serviços descritos no objeto, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância **global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, sendo o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

CNPJ: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6560

e-mail: contato@ipremsaojoaodeiracema.sp.gov.br

Recursos Orçamentários

3.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2025:

Classificação Orçamentária:

03 – Previdência Municipal

03.01.01 – ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

09.272.043.2090 – MANUTENÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

4 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Ficha 310-4 – 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA

Demais condições

4.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas estabelecidas no contrato anteriormente firmado.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São João de Iracema, 01 de janeiro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA/SP

Contratante

HUB PÚBLICO

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **RG:** _____

NOME: _____ **RG:** _____